

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
Rua do Lago, 717 - C.P. 8.105 - CEP 05508 - Cidade Universitária - São Paulo (SP)

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
Data    /    /     
Cod. WAD00087

São Paulo, 28 de maio de 1989

Ao Exmo. Sr. Cornélio Vieira de Oliveira  
Assessor da Superintendência de Assuntos Fundiários  
FUNAI - Brasília

Ref: Of.124/SUAF/89 - 23.05.89  
Assunto: Area Indígena Waiãpi

Prezado Senhor:

Em resposta à solicitação de V.Sa., encaminho em anexo um pronunciamento relativo ao reestudo dos limites da AI Waiãpi apresentado na Informação n.015/89-SUAF, que propõe uma delimitação da área indígena com extensão de 416.000 ha. e a criação de uma Floresta Nacional na parte norte do território indígena, proposta esta que reduz em 127.000 ha a extensão da AI Waiãpi delimitada em 1984 pelo GT/FUNAI-84 (Port.1651/E) e aprovada pelo GTI (Dec.88.118/83) em 1985.

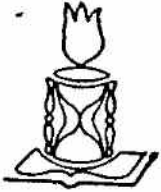
1. Do ponto de vista antropológico:

1.1. - Os aspectos antropológicos considerados pela Inf.015/89-SUAF reiteram o consenso histórico sobre a ocupação da área pelos Waiãpi, cujo território tradicional se estendia, até recentemente, numa região muito mais ampla que a área delimitada pelo GT/FUNAI-84; o mesmo documento reafirma que a área delimitada pelo GT/FUNAI-84 corresponde à área mínima necessária para a sobrevivência do grupo Waiãpi, incluindo apenas as áreas de ocupação atual do grupo Waiãpi contactado pela FUNAI em 1973. Cabe ressaltar a presença de um grupo Waiãpi ainda sem contato, situado fora a AI delimitada, nas cabeceiras dos rios Amapari e Araguari, numa área tradicionalmente ocupada pelos Waiãpi.

1.2. - A Inf.015/89-SUAF reafirma a importância do rio Inipuku para a comunidade indígena, tanto do ponto de vista das tradições mítico-históricas (pontos 11, 12, 14, pag.03 da Inf.015) quanto no que diz respeito à sobrevivência do grupo, que ocupam a bacia do rio Inipuku, para suas atividades de caça, pesca e coleta (pag. 05 da Inf.015).

Neste sentido, é imprescindível que os rios Inipuku e Aimã sejam integrados - em sua totalidade, incluindo as cabeceiras - como parte integrante da Área Indígena. As informações contidas no mapa anexo, mostram que o curso alto dos rios Inipuku e Aimã não são apenas lugares mítico-históricos, mas sobretudo áreas de

*Handwritten signature or initials.*



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
Rua do Lago, 717 - C.P. 8.105 - CEP 05508 - Cidade Universitária - São Paulo (SP)

intensa exploração por parte dos índios, existindo atualmente naquela região aldeias, roças e acampamentos fixos, visitados com muita frequência pelos Waiãpi.

1.3. - Com base em dados do período 1973-1988, a Inf.015/89-SUAF menciona o crescimento da população Waiãpi, que tem aumentado em média de 10 indivíduos por ano, atestando uma taxa de crescimento extremamente elevada.

A população atual (abril de 1989) é de 310 pessoas, repartidas entre 11 aldeias e acampamentos fixos, numa distribuição que denota a perenidade dos padrões tradicionais de ocupação territorial. A principal característica da organização sócio-política dos Waiãpi está, de fato, na autonomia dos vários grupos locais que habitam a área de modo descentralizado. Essas unidades não correspondem unicamente às "aldeias" (ocupadas parte do ano), mas podem ser identificadas em relação às "áreas de ocupação" onde cada grupo mantém diversas roças, habitações secundárias e acampamentos. As relações entre os diferentes grupos locais são intensas e diversificadas, efetivadas através de visitas regulares, visando trocas matrimoniais, cooperação econômica e ritual. Essas relações inter-comunitárias contribuem significativamente para a fiscalização da integridade do território, permanentemente percorrido, de ponta a ponta, pelos Waiãpi.

## 2. Do ponto de vista jurídico:

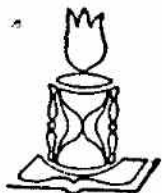
2.1. A proposta de delimitação apresentada pelo GT/FUNAI-84, com uma extensão de 543.000 ha, foi apresentada ao GTI (Dec.88.118/83) e aprovada em reunião de 03.05.85, como consta de sucessivos documentos e das atas das reuniões subsequentes do GTI.

A definição jurídica da área nos termos do Dec.94.946/87, também foi atendida uma vez que informações fornecidas pelas administrações regionais da FUNAI, em Belém e Macapá, permitiram configurar a área como "Área Indígena", considerando a situação de contato do grupo indígena.

Nesse sentido, parece-nos que as propostas de alteração dos limites da AI Waiãpi contidas na Inf.015/89-SUAF não dizem respeito à determinações jurídicas de regulamentação das terras indígenas, mas se relacionam com interesses econômicos incidentes na área, que se manifestaram através dos questionamentos apresentados por representantes do MINTER, por ocasião de sucessivas reuniões do GTI, entre 1985 e 1988.

Neste contexto, acreditamos que a transformação da porção norte da AI Waiãpi delimitada pelo GT/FUNAI-84 em Floresta Nacional não consiste numa proteção da Área Indígena através de um "anteparo institucional com relevante contribuição ecológica" (Inf.015/89-SUAF) mas atenderia, exclusivamente, às pressões de

DS



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
Rua do Lago, 717 - C.P. 8.105 - CEP 05508 - Cidade Universitária - São Paulo (SP)

empresas mineradoras e de garimpeiros interessados na exploração da região de cabeceiras dos rios Inipuku e Aimã.

2.2. - De acordo com a legislação vigente (Codigo Florestal, Lei 4.771 de 15.09.65, Art.5 ítem b) e tendo em vista a Proposta de Regulamento das Florestas Nacionais (IBDF, julho 1988 - cópia fornecida pelo IBAMA) entendemos que a finalidade da Floresta Nacional não consiste na preservação permanente de áreas de floresta, mas visa o aproveitamento dos produtos e sub-produtos florestais "com fins econômicos". Note-se que a regulamentação das Florestas Nacionais prevê inclusive o aproveitamento de recursos minerais (Art.9 ítem 2).

2.3. - Os estudos necessários à delimitação da Floresta Nacional Waiãpi proposta na Inf.015/89-SUAF não foram realizados, embora deveriam "preceder" - como prevê o Art 5 do Regulamento das Flonas - as propostas de criação de Floresta Nacional.

2.4.- Considerando que o objetivo em pauta no OTI, responsável pela regulamentação das terras indígenas, é preservar o habitat ocupado pelos Waiãpi e, conseqüentemente, proteger a integridade desta sociedade indígena, a figura jurídica que melhor se adequa a estes objetivos, tanto do ponto de vista ecológico quanto social, é a "Area Indígena".

Cabe ressaltar, ainda, que o Codigo Florestal considera, em seu Art.3 ítem g, como áreas de "preservação permanente...as florestas e demais formas de vegetação natural destinadas à manter o ambiente necessário à vida das populações indígenas". A inclusão de uma Floresta Nacional é totalmente dispensável e, ao contrário, viria contrariar a realização desses objetivos.

### 3. Do ponto de vista da comunidade Waiãpi:

3.1. Até abril do corrente ano, a comunidade indígena não havia sido consultada, nem teve oportunidade de se manifestar sobre as propostas de alteração dos limites da área contidas na Inf.015/89-SUAF.

3.2. Representantes da comunidade indígena, presentes em Macapá por ocasião da Semana do Índio, foram informados nesta ocasião, pelos representantes da FUNAI, do encaminhamento em Brasília, de uma proposta de alteração dos limites da AI Waiãpi proposta pelo OT/FUNAI-84, que corresponde à área até hoje pleiteada pela comunidade. Os índios manifestaram ao Superintendente da 4 SUER, aos funcionários da Administração Regional da FUNAI em Macapá, ao Governador do Amapá e aos deputados presentes naquela ocasião sua preocupação quanto à redução da área e reiteraram a necessidade de medidas urgentes para a proteção da integridade de seu território, especialmente na região das cabeceiras do Inipuku, invadidas por garimpeiros que atuam ilegalmente na área desde 1979.

*OTI*



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
Rua do Lago, 717 - C.P. 8.105 - CEP 05508 - Cidade Universitária - São Paulo (SP)

4. Conclusões

Tendo em vista as considerações acima, apresento as seguintes diretrizes para o "reestudo" da AI Waiãpi:

4.1. Manutenção da figura jurídica de "área indígena", dado o "grau" de contato da comunidade Waiãpi.

4.2. Preservação de uma área de posse exclusiva dos índios, que integre, de modo contínuo, todas as terras ocupadas pelos Waiãpi, sem a sobreposição de "florestas nacionais", considerando que estas são destinadas à empreendimentos econômicos que irão resultar na destruição do habitat indígena e, conseqüentemente, numa grave ameaça à integridade do povo Waiãpi.

4.3. A área proposta pelo GT/FUNAI-84 e aprovada pelo GTI em 1985 corresponde à área mínima a ser garantida, como posse exclusiva, para a comunidade indígena; os atuais limites da área correspondem à totalidade das bacias fluviais ocupadas pelos Waiãpi, e incluem as cabeceiras dos rios, que devem ser preservados para evitar a destruição ecológica do habitat indígena;

note-se que os Waiãpi, nos últimos 20 anos, já perderam grande parte de seu território tradicional (especialmente na região dos rios Cuc e alto Jari); note-se ainda, a existência de um grupo isolado da mesma etnia na região do alto Amapari.

4.4. Duas medidas urgentes devem ser tomadas para garantir a sobrevivência física e cultural do povo Waiãpi: a demarcação da área de acordo com os limites aprovados em 1985 e a retirada imediata e definitiva dos invasores da área.

Segue também em anexo um relatório sobre a situação da Área Indígena Waiãpi no contexto regional, no sentido de subsidiar a decisão do Grupo de Trabalho Interministerial que deverá reapreciar a delimitação da área Waiãpi em sua próxima reunião. Este relatório contém informações atualizadas sobre as reivindicações da comunidade Waiãpi, que vem reiterar a proposta de delimitação apresentada pelo GT/FUNAI em 1984 e aprovada pelo GTI em 1985. Por outro lado, os dados relativos às invasões e às pressões exercidas por frentes de colonização nos limites da área, apresentados no relatório, confirmam a urgência da demarcação da área.

DTB



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
Rua do Lago, 717 - C.P. 8.105 - CEP 05508 - Cidade Universitária - São Paulo (SP)

Cabe ainda ressaltar que, enquanto membro do GT/FUNAI que realizou os trabalhos de eleição da área Waiãpi (Port. 1651/E de 14.06.84), considero extremamente preocupante a utilização dos dados levantados pelo GT, no sentido de uma alteração da proposta apresentada no Relatório de 13.08.84, reduzindo a área indígena e permitindo a exploração por não-índios de uma parte significativa do território habitado pelos Waiãpi.

Sem mais no momento, coloco-me a disposição de V.Sa. para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Dominique T. Gallois*

Dominique T. Gallois  
Departamento de Antropologia / USP

SITUAÇÃO DA AI WAIÁPI  
Relatório anexo à carta encaminhada à SUAF/BSB em 28.05.89

Apresentação

Este relatório tem por objetivo informar a atual situação da **Área Indígena Waiápi** (Amapá). Pretende-se, com isso, atualizar os dados contidos no Relatório do GT/FUNAI para Eleição da Área Indígena Waiápi (Port. 677/E de 14.06.84), integrado ao processo FUNAI/BSB/0447/79.

As informações expostas neste relatório foram obtidas junto aos representantes Waiápi - que participaram das comemorações da Semana do Índio em Macapá, em abril de 1989 - e complementadas com informações fornecidas pela Administração Regional da FUNAI em Macapá, pela 4 SUER em Belém e pela SUAF, em Brasília, através da Inf.015/89.

A primeira parte do relatório consiste num resumo do processo de regulamentação fundiária da AI Waiápi. A segunda parte trata da situação das invasões na terra indígena e descreve as crescentes pressões exercidas sobre os limites da AI Waiápi. Esses dados permitem contextualizar as reivindicações dos índios sobre a demarcação de seu território.

A demarcação, de forma contínua, das terras ocupadas pelas diferentes comunidades locais que habitam a região do Amapari é a principal reivindicação dos Waiápi, que também exigem o uso exclusivo dessa área e a expulsão imediata dos invasores. Os dados relativos à atual ocupação indígena da área (aldeias, acampamentos, postos de assistência, etc...) foram plotados no mapa em anexo. Como consta deste mapa, a área pleiteada pelos índios corresponde aos limites propostos em 1984 e aprovados pelo GTI (Dec.88.118/83) em 1985.

Nos últimos anos, os índios tomaram iniciativas decisivas no sentido de expulsar invasores de suas terras e de fiscalizar os limites da área. Nesse sentido, é significativo ressaltar que os Waiápi são raramente informados sobre o andamento da regulamentação de suas terras nos órgãos responsáveis, em Brasília. O acesso e a participação direta nesse processo é uma das principais exigências dos líderes Waiápi do Amapari.

DTB

## I. SITUAÇÃO JURÍDICA DA AI WAIÁPI

### 1. BREVE HISTÓRICO DA REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DA AI WAIÁPI

#### 1.1. Interdição temporária para fins de "pacificação":

Os limites da AI Waiápi, que incluem parte das terras tradicionalmente habitadas por este grupo, foram várias vezes modificados desde o primeiro reconhecimento, ainda precário, do habitat indígena, apresentado pelo sertanista Fiorello Parise que efetivou o "contato" com os Waiápi do Amapari em 1973. Este reconhecimento deu origem à primeira medida de proteção legal do território Waiápi, através de uma interdição temporária - para fins de atração e de pacificação - de três áreas descontínuas, pelo Dec. 74.172 de 10.06.74.

#### 1.2. Definição dos atuais limites da AI Waiápi:

Os atuais limites da AI Waiápi, com 543.000 ha, foram estabelecidos em 1984 pelo GT/FUNAI (Port.FUNAI n.1651/E de 14.06.84) reformulando uma proposta anterior (Port.FUNAI n. 677/E de 15.02.80) que incluía todas as áreas então ocupadas pelos Waiápi, na região do Amapari e do alto Rio Jari (Moloko pota). Após a transferência dos Waiápi do alto Jari para o Parque Indígena de Tumucumaque, em 1982, a identificação da área deveria ser reestudada, o que ocorreu apenas em 1984.

Todas as informações relativas aos trabalhos do GT, inclusive propostas anteriores que levaram à criação do GT, constam do Processo FUNAI/BSB/0447/79.

#### 1.3. Aprovação da AI Waiápi pelo GTI (Dec.88.118/83):

A proposta de delimitação elaborada em 1984 foi encaminhada pela FUNAI ao GTI através do Memo n. 048 de 09.11.84, tendo sido aprovada em reunião de 03.05.85, através do parecer n. 049/85. O processo foi então encaminhado em 17.05.85 para aprovação do MIRAD, o que ocorreu em 21.05.85. Seguiu para aprovação do MINTER em 21.06.85. A etapa seguinte do processo de regulamentação da área consistiria na publicação do decreto presidencial no Diário Oficial da União, o que não ocorreu até esta data.

No início de 1986, a proposta de delimitação da AI Waiápi voltou à pauta do GTI, que confirmou sua aprovação na reunião do GTI de 25.02.86 (Ata da 6ª Reunião do GTI e Inf.Técnica n.065, CTI/SG/MIRAD, 30.04.86).

DTB

Nos dois anos que seguiram, a indefinição na situação jurídica da AI Waiãpi esteve diretamente relacionada com a reformulação do processo de regularização de terras indígenas situadas na faixa de fronteira, que interrompeu o processo até então vigente. Nesse contexto, o processo da área foi remetido ao CSN, juntamente com o das outras áreas indígenas do Amapá. A questão estaria então polarizada sobre a transformação das áreas indígenas em "colônias indígenas", como ocorreria no Alto Rio Negro e, mais tarde, na região do Oiapoque, onde as AI Uaçá, Juminá e Galibi seriam redefinidas segundo este critério. No caso dos Waiãpi e de outros povos cujo grau de contato ainda é "isolado", manteria-se a figura de "área indígena".

No mesmo período, entretanto, a FUNAI noticiou várias vezes a iminente regularização da área Waiãpi e de outras áreas situadas na faixa de fronteira, a ser realizada com recursos do Calha Norte (Zero Hora, 28.12.87; Correio Brasiliense 31.08.88, etc...).

## 2. RESUMO DAS ATUAIS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DOS LIMITES DA AI WAIÃPI

### 2.1. Sobrevôo da área:

O destino das áreas indígenas do Amapá foi definido em julho de 1988, quando representantes da SUAF/FUNAI e do CSN realizaram sobrevôos na região. No que diz respeito à área Waiãpi, participaram do sobrevôo - no dia 07.07.88 - representantes do CSN, do MINTER e da FUNAI (General Carneiro, Representante da SUAF/BSB e sertanista Fiorello Parise, entre outros). De acordo com informações da 4 SUER, o sobrevôo, realizado em péssimas condições meteorológicas, não permitiria o levantamento de informações precisas sobre a ocupação da área. Note-se que se trata de uma região montanhosa, onde predominam pequenos cursos d'água dificilmente identificados em sobrevôos.

### 2.2. Grau de contato:

No mesmo período, antropólogos da 4 SUER foram solicitados pela SUAF/BSB no sentido de definirem o "grau de contato" dos Waiãpi, visando a redefinição da área enquanto "colônia" ou "área indígena", nos termos do Dec. 94.946/87. A resposta dos profissionais da FUNAI em Belém confirmou que a área deveria ser mantida enquanto "área indígena", considerando a situação de "isolamento" em que vive a comunidade Waiãpi.

DTB



### 2.3. Propostas de alteração dos limites da AI Waiãpi:

O resultado dessas decisões preliminares constou do Parecer 193/88 de 15.09.88, que viria introduzir uma alteração na configuração da AI Waiãpi, no sentido de incluir uma "floresta nacional" dentro dos contornos identificados como "área indígena". Este parecer teria sido aprovado, porém não foi assinado pelos membros do GTI (Ata da reunião do GTI, datada de 31.03.89). Embora a situação jurídica da área continuasse indefinida, o Presidente da FUNAI anunciaria, poucos dias depois, que a demarcação seria realizada com recursos do BID (Diário Popular, 19.09.88).

Em outubro de 1989, o Superintendente da FUNAI em Belém visita várias aldeias da AI Waiãpi, e realiza rápidas reuniões com os índios, garantindo-lhes que a área seria demarcada conforme os limites estabelecidos pelo GT de 84 e anunciando o início dos trabalhos de campo para o final do mesmo ano. É significativo que, nesta altura, os índios ainda não haviam sido informados a respeito da alteração dos limites de suas terras. Os representantes locais da FUNAI (Belém e Macapá), por sua vez, tampouco haviam sido informados da proposta de redução da área indígena, encaminhada a nível do GTI. Por esta razão, não puderam informar os Waiãpi sobre as decisões que estavam sendo tomadas em Brasília.

Em novembro de 1988, a antropóloga Dominique Gallois é informada, por técnicos da SUAF em Brasília, que a área seria redefinida de acordo com um esboço, rascunhado a lápis sobre a planta de delimitação da AI Waiãpi. Este primeiro esboço da redução da área indígena consta como anexo (anexo 1) da Inf.015/89-SUAF. De acordo com esta proposta, a área seria reduzida em cerca de 50 %, mantendo-se nos limites da área indígena apenas a porção central das terras habitadas pelo grupo, e excluindo-se da mesma não somente algumas aldeias permanentemente habitadas, mas praticamente todos os percursos e zonas de acampamento ocupados pelos Waiãpi para suas atividades de pesca, caça e coleta.

A proposta de redução da AI Waiãpi e de criação de uma Floresta Nacional dentro dos limites da área indígena voltaria à pauta na reunião do GTI de 14.02.89, quando foi decidido que os limites da área deveriam ser novamente reexaminados. Esta decisão chegou à ser repassada à Administração Regional da FUNAI em Macapá que informou que um GT deveria visitar em breve a área indígena, para realizar trabalhos de campo visando a apreciação da nova delimitação da área proposta no Parecer 193/88.

No entanto, de acordo com informações fornecidas pela SUAF/BSB, a criação do GT não se verificaria necessária, uma vez que esta Superintendência considera dispor de todas as informações necessárias para apresentar nova proposta de delimitação da AI Waiãpi. Esta nova proposta consta da Inf. 015/89-SUAF datada de

DFH

14.04.89, que utiliza dados levantados pela antropóloga Dominique T. Gallois em 1984, integrados ao relatório de Eleição da AI Waiãpi (GT/FUNAI, Port. 1651/E de 14.06.89), para propor a transformação da parte norte da área delimitada em Floresta Nacional (mapa 2 da Inf. 015/89-SUAF).

Esta proposta resulta numa redução significativa da Área Indígena, excluindo da posse exclusiva dos índios toda a porção norte de suas terras. Tendo em vista a legislação vigente (Codigo Florestal) e de acordo com a Proposta de Regulamentação das Florestas Nacionais, cabe ressaltar que as áreas definidas como tais não constituem áreas de preservação permanente, mas consistem em áreas destinadas à exploração dos recursos naturais (mineral, madeireira, etc...). Nesse sentido, a transformação da parte norte da AI Waiãpi em Floresta Nacional não representará uma "contribuição ecológica" - como consta da Inf.015/89-SUAF - mas, ao contrário, irá contribuir para a rápida destruição ecológica de uma área de fundamental importância para a sobrevivência indígena, uma vez que se trata da zona de cabeceiras dos rios Inipuku e Aimã, ao longo dos quais se situam importantes aldeamentos e a maior parte dos acampamentos sazonalmente visitados pelos índios (ver carta encaminhada à SUAF/BSB em 28.05.89).

DTG

## II. SITUAÇÃO DA AI WAIÁPI NO CONTEXTO REGIONAL

As informações que integram este anexo provêm de documentos oficiais (situação jurídica) e de levantamentos realizados pelo GE CEDI-CONAGE (interesses de empresas mineradoras incidentes na área indígena). As informações sobre as invasões na área indígena foram obtidas a partir de depoimentos dos Waiápi e de informações de funcionários do posto e da administração regional da FUNAI.

### 1. COLONIZAÇÃO NA PERIMETRAL NORTE

A área Waiápi é cortada, de ponta a ponta, pelo traçado da Rodovia Perimetral Norte (BR 210) que penetra, no último trecho construído e abandonado em 1976, cerca de 30 km dentro da área delimitada. A estrada constituiu assim um canal "natural" para as invasões nas terras dos Waiápi (ver nos itens "Mineração" e "Garimpo").

Desde a época da construção da estrada, iniciada em 1973, agravaram-se os problemas de saúde devido ao contato com trabalhadores e, posteriormente garimpeiros que entravam pela estrada (a pé, de carro e inclusive pequenos aviões) para atingir os garimpos do Aimã, no centro da área indígena.

Paralelamente, a destruição da floresta e a degradação das águas dos rios e igarapés cortados pela estrada e poluídos pelos garimpos da região afetaram seriamente o equilíbrio ecológico nas margens da estrada. Essa situação se reflete na área indígena, onde desapareceram várias espécies animais consumidas pelos índios ao mesmo tempo em que se propagavam pragas antes desconhecidas, nas roças abertas à beira da estrada.

Atualmente, o acesso pela estrada é controlado pelo Posto instalado na confluência do Igarapé Onça com a Perimetral. Mesmo evitando entrar diretamente na área indígena, a população instalada à margem da estrada exerce uma significativa pressão sobre os limites da área delimitada. No trecho entre Serra do Navio (situado a 90 km da AI Waiápi) e a entrada da área Waiápi, a Perimetral se transformou numa área de intensa colonização.

Os primeiros moradores da área eram garimpeiros e pequenos comércio que abasteciam os garimpos acessíveis pelo Riozinho. Os poucos colonos que se instalaram à beira da estrada na década de 70 - trabalhando na extração de madeira, criação de gado e principalmente produção agrícola - no trecho situado entre Riozinho e a área Waiápi permaneceram praticamente isolados por mais de 10 anos. Foi somente a partir de 1986, com a organização de uma colônia de maranhenses e de numerosos núcleos pequenos produtores agrícolas (citros, algodão, abacaxi e principalmente mandioca) que a área passou a receber alguma atenção do governo

BTB

do Território, e desde o final de 1987, a instalação de um projeto de assentamento do MIRAD, na área do Tucano.

Trata-se da mais recente área de colonização do Amapá, que atrai famílias procedentes de vários estados do nordeste (especialmente Maranhão e Piauí) e o refluxo dos garimpeiros procedentes de outras partes do Amapá.

Vale mencionar que este trecho "Final" da Perimetral é muito distante das áreas mais intensamente povoadas no sul do Amapá, habitadas há longa data por agricultores organizados em colônias e por seringueiros e castanheiros que reivindicam a criação de reservas extrativistas.

Nesse trecho, até o momento, não foi realizado nenhum investimento importante na área de mineração e exploração madeireira, os dois setores que o governo procura desenvolver na região. A implantação de empresas depende, na verdade, das condições de acesso, ainda precárias, às jazidas e às zonas de floresta ainda não devastadas.

O projeto governamental que prevê a recuperação e o prolongamento da estrada até o rio Jari deverá atrair investimentos de empresas mineradoras de grande porte. A reabertura dos trabalhos na Perimetral foi noticiada em 1986 e estaria incluído no PCN; no entanto, no planejamento dos recursos alocados ao PCN em 1988, não havia previsão para este empreendimento. Até o momento, o 8a. BEFE apenas verificou a situação da estrada, para planejar os trabalhos de recuperação, que deverão iniciar em 1989.

Por outro lado, o projeto de construção de uma hidrelétrica no baixo rio Jari e a instalação de uma linha de transmissão ligando a usina até a bases operacionais da ICOMI deverá, certamente, favorecer a implantação de pequenas e médias empresas ao longo da estrada, especialmente no trecho mais próximo ao Jari e, portanto, à AI Waiãpi (vide adiante, nos itens "Mineração" e "Hidrelétricas").

JK

## 2. GARIMPOS

### 2.1. Garimpos no Amapá

A atividade garimpeira no Amapá tem uma longa história de descobertas e redescobertas de placeres explorados, já no século XIX, por negros Saramaka da Guiana. As zonas de garimpo mais antigas situam-se na proximidade da costa ou no curso baixo dos rios, em áreas de mais intenso povoamento, no sul e no extremo norte do Amapá (ver Lestra e Nardi, 1982: 55-100).

Atualmente, os garimpos se multiplicam em toda a extensão do Amapá, do Oiapoque ao Jari, com uma recrudescência recente na parte central do Estado, antes inacessível e hoje facilmente atingida através da Rodovia Perimetral Norte (ver abaixo).

Faltam dados precisos sobre a população garimpeira no Estado. Normalmente flutuante, esta atividade atingiria cerca de 14 mil pessoas, de acordo com o Sindicato dos garimpeiros.

Um levantamento oficial realizado em 1983 nos principais distritos do Amapá indicava a presença de apenas 4.000 garimpeiros, e uma produção de quase 150 quilos por mês (Jornal Tropical, 1/2, nov.1987). A distribuição desses distritos e garimpos tradicionais era a seguinte em 1983:

- Lourenço: o mais importante e mais antigo garimpo do Amapá, com 2.000 garimpeiros, lavra mecanizada e uma produção de 80 quilos mensais;
- Vila Nova: com 200 garimpeiros extraíndo manualmente 8 quilos mensais de ouro, além de tantalita;
- Cupixi: com 400 garimpeiros extraíndo 10 quilos mensais de ouro, manualmente e com maquinários;
- Oiapoque: com 500 garimpeiros trabalhando manualmente no garimpo Cricou e Cassiporé, extraíndo 20 quilos mensais de ouro;
- Tartarugalzinho: com 150 garimpeiros extraíndo manualmente 2,5 quilos de ouro, além de estanho e tantalita;
- Amapari: com 600 garimpeiros trabalhando em vários garimpos de difícil acesso, extraíndo manualmente 15 quilos de ouro, além de tantalita e cassiterita. Os garimpos desse distrito são todos confrontantes ou incidentes na área Waiãpi (ver adiante).

Já em 1987, o delegado no Amapá do Sindicato Nacional de Garimpeiros, José Brasil, indicava o importante crescimento da atividade garimpeira, ligada à expansão do uso de maquinário: pelo menos 1.000 pares de máquinas estariam espalhadas em todo o Amapá. De acordo com o delegado, a produção mensal de ouro havia atingido 280 quilos mensais, injetando no comércio um volume de recursos da ordem de 5 milhões de dólares (Jornal Tropical, 1/1, nov.1987).

Nos últimos anos, de fato, a distribuição dos garimpeiros modificou-se sensivelmente. Em primeiro lugar, devido à

JTB

redescoberta, em 1985, das "minas do Oiapoque", na fronteira com a Guiana Francesa. Em dezembro de 1986, havia cerca de 5.000 garimpeiros trabalhando nas 200 balsas instaladas no baixo e médio rio Oiapoque, extraíndo mais de 200 quilos de ouro por mês. Algumas balsas haviam sido instaladas rio acima, causando sérios transtornos à população indígena (Waiãpi e Emerillon, cujas aldeias se situam à margem do alto Oiapoque, lado da Guiana Francesa). A reação das autoridades da Guiana Francesa contribuiu para o refluxo dos garimpeiros para o curso baixo do rio, onde pouco a pouco, a partir de 1987, a produção baixou. Hoje, permanecem algumas balsas isoladas na região do tradicional garimpo do Cricou.

O movimento dos garimpeiros no Amapá também enfrentou sérios conflitos com empresas de mineração, especialmente com a Geoplex que possui lotes minerais no Tartarugalzinho, subsidiária da British Petroleum. Outra empresa que investiu na pesquisa e lavra de ouro foi a CPM (Companhia de Mineração e Participação) através de sua subsidiária Novo Astroy a empresa atua no Lourenço, no Cricou e em Calçoene.

Finalmente, é preciso mencionar a chegada regular de garimpeiros procedentes de Maranhão e sobretudo, do Tapajós, que vem tentar a sorte em zonas menos conhecidas, como são os garimpos da parte central do Estado, no distritos do Amapari e Jari.

## 2.2. Garimpos nas bacias do Amapari e Jari

Foi nessa região que ocorreram, a partir de 1987, as mais recentes "corridas ao ouro" no Amapá. A procura de novos garimpos nessa região se relaciona diretamente com o refluxo do garimpo do Oiapoque e com o superpovoamento do garimpo do Lourenço.

As informações disponíveis (obtidas por informação pessoal dos inspetores da SUCAM e com funcionários do PI Amapari, em 1987/88) são ainda incompletas mas permitem identificar pelo menos quatro zonas de garimpo, que todas confrontam com a AI Waiãpi, ou constituem o acesso para outras garimpos incidentes na área indígena.

### 1) A leste da AI Waiãpi:

A Perimetral Norte conduz às zonas auríferas do distrito do Amapari, onde se concentram a maior parte dos trabalhadores e do comércio ligados ao garimpo:

- Garimpo da Pedra Branca: esse garimpo é relativamente antigo e, após um novo surto em 1987, o número de garimpeiros diminuiu para cerca de 1.000. Pedra Branca conta com uma pista de pouso e um comércio que abastece praticamente todos os garimpos da região. Esses comerciantes também financiam garimpos situados dentro da AI Waiãpi.

DT6

- **Panela:** garimpo situado à beira do rio Amapari, semi-mecanizado e com balsas, acessível pela estrada, pela ferrovia ou por via fluvial; após uma fase de intensa exploração, no início dos anos 80, o número de garimpeiros diminuiu para cerca de 400, em 1987.

- **Riozinho e Tucano:** estes garimpos, acessíveis pela Perimetral Norte, estão situados a apenas 30 km do limite da AI Waiãpi, pela estrada. O garimpo do Tucano iniciou com o refluxo dos garimpos do Oiapoque (Cricou e Cassiporé) e aumentava ao ritmo de mais de 50 pessoas por mês, em 1987. Em 1988, após uma baixa de produção, o garimpo contava com uma população de cerca de 400 garimpeiros. O trabalho é semi-mecanizado.

## 2) A nordeste da AI Waiãpi:

Duas zonas de garimpo recentemente redescobertas estão situadas em uma área historicamente ocupada pelos Waiãpi do Amapari, onde é assinalada a presença de um grupo indígena isolado. As grutas são acessíveis apenas por via fluvial, até a altura das cachoeiras que barram as cabeceiras dos rios Amapari e Araguari:

- O garimpo do Araguari estaria situado acima das cachoeiras e já foi explorado nos anos 60/70, voltando a ser visitado por garimpeiros a partir de 1987.

- O garimpo do Alto Amapari é mais recente e teria sido descoberto pela CPRM, que realizou pesquisas na área. Em 1987, garimpeiros financiados por comerciantes da Pedra Branca empreenderam nova estadia no alto Amapari e chegaram até as cabeceiras do afluente Anakui, onde encontraram vestígios recentes de ocupação indígena.

## 3) A noroeste da AI Waiãpi:

Na região do alto rio Jari, historicamente ocupada pelos índios Waiãpi e Wayana-Aparai, a presença de garimpeiros remonta há mais de 30 anos; o incremento da atividade data do final dos anos 70, quando foi instalada uma pista de pouso na boca do Rio Cuc, nas proximidades das aldeias Waiãpi. Os índios haviam sido transferidos para outra pista, na aldeia Mpoloko-pota, por sua vez desativada e hoje utilizada por garimpeiros; o local é abastecido duas vezes por semana por um vôo saído da Pedra Branca. O piloto, Nelson, seria o principal dono do garimpo. No refluxo do garimpo do Oiapoque, os garimpos do alto Jari tiveram uma relativa expansão. Calcula-se a presença de cerca de 300 garimpeiros, distribuídos ao longo dos afluentes do alto Jari (Cuc, Kuruapi, Mapaoni). O trabalho é feito a partir de balsas e manualmente.

*DTB*

### 2.3. Histórico das invasões de garimpeiros na AI Waiãpi

Há 20 anos, garimpeiros descobriram ouro nas bacias dos rios Aroá e Inipuku, no coração do território Waiãpi. Desde então, sucessivas levas de garimpeiros penetram na área indígena, até hoje invadida por pequenos garimpos manuais. Um rápido histórico dessas invasões é necessário para a compreensão da atual situação da área.

#### 1) Primeira fase, no início dos anos 70

Na época do contato com a FUNAI, ocorrido em 1973, os Waiãpi já haviam sofrido drásticas baixas em consequência do convívio com garimpeiros instalados perto de suas aldeias. Os primeiros garimpeiros que adentraram o território indígena no final dos anos 60 transitavam pelo Igarapé Água Preta/Kumakary, ocupado por um grupo local já dizimado por doenças infecciosas que se alastravam entre os Waiãpi - em decorrência das visitas aos assentamentos Waiãpi e Wayana-Aparai no alto Jari, a primeira área indígena a ser atingida pelos garimpos. A presença intermitente dos invasores no Kumakary resultou na extinção daquela comunidade, hoje reduzida a dois sobreviventes, integrados nas aldeias de Aramirã e Mariry.

Outra leva de invasores ocuparia o garimpo Côco próximo às cabeceiras dos igarapés Pairara e Karavovo (na bacia do Rio Aroá) intensamente ocupada pelos Waiãpi. A garimpagem foi incentivada em 1972 e 1973, quando os índios foram convencidos a trabalhar como caçadores e carregadores, em troca de bugigangas. As epidemias não tardaram a dizimar as comunidades - pela segunda vez em cinco anos, as doenças matando desta vez cerca de 30 pessoas - enquanto os garimpeiros se recusavam a dar assistência aos doentes. As notícias do garimpo e a iminência da abertura da Perimetral levaram os escritanistas da FUNAI ao Aroá, onde foi realizado o contato. Poucos meses depois, sob influência das medidas "protetoras" da FUNAI, os Waiãpi abandonavam a área e o garimpo reiniciava suas atividades.

#### 2) Segunda fase, com anuência da FUNAI

Nos dez anos que se seguiram ao "contato", as invasões na área indígena nunca foram devidamente registradas em relatórios de funcionários do PIA, não havendo continuidade na fiscalização da área: procedia-se ocasionalmente à retirada de garimpeiros, em outros casos permitia-se lhes a entrada. Por duas vezes, entre 78 e 82, a própria Delegacia da FUNAI autorizou a entrada dos invasores, alegando que os garimpos se situavam fora da área indígena, jogando com a indefinição sobre a situação jurídica da área que o mesmo órgão procurava manter. Como resultado dessa política caótica, é importante ressaltar que em nenhum dos casos

DTK



a intervenção da FUNAI ou da Polícia Federal conseguiu desativar definitivamente os garimpos ilegais. Durante este período, os Waiãpi preferiram retirar-se provisoriamente das zonas invadidas, atendendo às promessas da FUNAI que incentivava o abandono e favorecia a concentração das aldeias perto do Posto, alegando facilidades de assistência.

A experiência dos Waiãpi com os garimpeiros tomaria um rumo mais violento entre 1976 e 1978. A invasão do garimpo Tres Pedacos (no Rio Aimã, ao centro da área delimitada) pela Polícia Federal para retirar 35 garimpeiros que, ao revidar, quase mataram os funcionários da FUNAI, provocaria uma situação de tensão permanente na região, abrindo a fase de conflitos entre moradores da estrada e comunidade indígena.

### 3) Iniciativas dos Waiãpi, para expulsar os invasores:

A partir de 1982/83, a reação dos Waiãpi modificou-se radicalmente, quando não somente passaram a impedir - por conta própria e, às vezes, contra as determinações da Delegacia/FUNAI - a entrada de garimpeiros pela estrada, como capturando e expulsando garimpeiros que encontraram no centro e no sul da área. A resistência recrudescceu em 1986-87 quando se multiplicavam os "estragos" feitos pelos garimpeiros. E o que ocorreu com a presença da empresa Itajary (vide o item "Mineração") inicialmente suportada uma vez que seus funcionários, com apoio da FUNAI, haviam se apresentado como "Governo" e prometido assistência: abertura de um ramal de ligação da Perimetral a aldeia Mariry, equipamentos para a demarcação e pagamento aos índios que aceitaram trabalhar como guias. A experiência desses guias foi extremamente proveitosa, pois concluíram que os invasores não eram "Governo" mas sim garimpeiros. Ao constatarem os desmatamentos e a derrubada de pupunhas nos limites da área, os índios-guias reverteram a situação. Como o carro da mineradora tomava a liberdade de passar a toda velocidade, de dia ou de noite, sem mesmo parar no Posto, os habitantes da aldeia Aramirã decidiram construir uma barreira na estrada, para fiscalizar a entrada dos invasores. Pouco depois a barreira seria mantida aberta, pois a mineradora se retiraria da área de prospecção.

No início de 1987, os Jovens decidiram não aguardar mais a intervenção do Governo - prometida há vários anos - para "limpar" definitivamente o garimpo do Aroá. Com o apoio dos líderes de várias aldeias, cerca de 15 homens irromperam no barracão dos invasores onde destruíram todo o maquinário e as mercadorias, deixando os garimpeiros fugir totalmente despídos e com a cabeça raspada.

Através dessas intervenções, mesmo que ainda localizadas, os Waiãpi pretendem fiscalizar todo o limite da área, impedindo que

876

forasteiros venham "cavar a terra". Esta é, aliás, a razão pela qual a comunidade do Mariry decidiu experimentar, por conta própria e de maneira controlada, o trabalho de garimpagem na região do Aimã.

#### 4) Situação atual das invasões:

Há atualmente, 3 zonas invadidas por garimpeiros, dentro da área delimitada ou nos limites da área: as cabeceiras do rio Inipuku, as cabeceiras do igarapé Onça e o curso médio do igarapé Riozinho, além da presença intermitente de invasores na região do Aroá e Karavovo (sul) e no igarapé Água Preta (leste).

A única área de garimpo totalmente abandonada pelos invasores é a do Aimã, no coração da área indígena; trata-se da gruta Tres Pedacos, rebatizada Yju Piriri, na região onde os Waiãpi mantêm seu próprio garimpo.

As grutas e áreas de garimpo encravadas nas porções sul e norte da área indígena continuam sendo invadidas de modo intermitente por pequenos grupos de garimpeiros, que trabalham manualmente, no período da seca.

Esses garimpos são financiados por comerciantes de Pedra Branca, especialmente por João de Oliveira Souza (conhecido como João Pacola), que atua na área há pelo menos cinco anos. O acesso ao garimpo do Karavovo, como é conhecido na área indígena e na região, passa pelo Riozinho que constitui o limite sudeste da área. Saindo da Perimetral, segue-se por este rio até a cabeceira, continuando por uma picada. A viagem leva cerca de 5 dias. O garimpo é abastecido por avião, mas não há pista no local. Em 1984, havia 14 garimpeiros, expulsos pela PF; em 1987, os índios expulsaram outros 5 invasores; em 1988, não foi possível obter informações precisas, mas índios e regionais afirmaram que o garimpo estava novamente em atividade e que seu dono estaria construindo uma pista de pouso no limite da área, à altura da cabeceira do Aroá.

Outras grutas, situadas perto do limite sudeste são também frequentadas por garimpeiros ligados aos comerciantes de Pedra Branca; esses garimpeiros costumam invadir a área através de seus percursos no Riozinho, para caçar, adentrando até as áreas frequentadas pelos habitantes da aldeia Ytuwasu, que costumam caçar na área do Soinara, contígua ao limite no Riozinho.

No início de 1988, os Waiãpi constataram uma importante devastação nas cabeceiras do igarapé Onça, densamente povoado (com 4 grandes aldeias). Os índios que frequentam a área para suas atividades de subsistência comunicaram ao Posto terem ouvido explosões na direção da área desmatada. A poluição das águas do Onça, até as aldeias Taitetuwa e Ytuwasu confirmaram a presença de invasores naquela área. Mas a operação policial de averiguação, ocorrida meses após os primeiros sinais de invasão,

btb

não encontrou sinais de invasão e apenas constatou a existência de "erosão" em 7 clareiras longitudinais abertas no flanco da serra Tarakwaty, onde nasce o igarapé Onça. Um sobrevôo foi realizado em outubro de 1988, confirmando que a área atingida situa-se dentro dos limites da área indígena. Até o momento, não foi possível explicar a razão deste desmatamento, logo abandonado.

Ao norte da área, há também informações sobre a penetração de garimpeiros que provavelmente utilizam a pista e as instalações da Mineração Tumucumaque, invasora da área desde 1979 (ver no item "Mineração"). Os Waiãpi de Mariry encontraram, em 1988, rastros e ouviram aviões pousarem perto da antiga aldeia do Inipuku, regularmente visitada por este grupo. Essas informações foram confirmadas em Macapá pelo dono da Mineradora que informou o líder da aldeia sobre o movimento de garimpeiros vindos do rio Cuc.

Finalmente, é preciso mencionar a presença de garimpeiros nos igarapés Água Preta e Visagem, no limite nordeste da área. Embora as grutas se situem fora da área delimitada, os garimpeiros penetram nas terras indígenas, numa zona de intensa ocupação antiga intensamente frequentada para caca e onde os Waiãpi mantêm plantações de pupunha. Os índios se queixaram várias vezes dos "estragos" provocados pelos invasores nesta área, situada a apenas um dia de viagem da aldeia do Posto. No início de 1989, após a constatação de novas penetrações, os índios, acompanhados de um funcionário da FUNAI, realizaram nova fiscalização de área.

Com esses dados ainda fragmentados, sobretudo no que diz respeito à origem e aos donos dos garimpos, torna-se visível a **pressão exercida por garimpeiros nas bordas da área indígena**, todas acessíveis por via fluvial, a partir da Perimetral ou a partir das pistas dos mais importantes garimpos da região. Todos estão aguardando a iminente "liberação" da área indígena e pretendem retornar a área, mais numerosos e com maquinário pesado.

JTB

### 3. EMPRESAS DE MINERAÇÃO

Do ponto de vista da lógica desenvolvimentista, a principal "riqueza" do Amapá e o "motor do progresso" da região foi o manganês, extraído da Serra do Navio desde 1957. As atividades de mineração estão em pleno desenvolvimento, confirmando esta "vocação" do Território, elevado a Estado no início de 1989.

#### 3.1. Atividade mineradora no noroeste do Amapá

1) As jazidas de Serra do Navio e Vila Nova:

A ICOMI (Industria e Comércio de Minérios SA) marca sua presença no Amapá desde 1947, quando obteve concessão por cinquenta anos e iniciou a prospeção das jazidas de manganês da Serra do Navio, situada a 90 km da AI Waiãpi. Trata-se de uma das maiores empresas de mineração do Brasil, inicialmente associada ao grupo Bethlehem Steel Company e nacionalizada em 1985 pelo grupo Antunes, que possui atualmente uma área de 4,2 milhões de ha. no Amapá e norte do Pará. O conglomerado de empresas subsidiárias da CAEMI (Azevedo Antunes) - especialmente a ICOMI e a BRUMASA - foram o motor de praticamente todas as atividades desenvolvidas no Amapá: mineração, pecuária, extração madeireira e reflorestamento, portuária, etc... (Castro, 1987).

Como as reservas da ICOMI na Serra do Navio se encontram em fase de esgotamento, a empresa investiu em pesquisa na região do Vila Nova e do Água Fria, afluente do baixo rio Amapari, localizando uma jazida tão promissora quanto a primeira. A destinação da mina de Serra do Navio, que está sendo recoberta por uma plantação de pinus, passará à subsidiária AMCEL, que explora as riquezas florestais da região, inclusive as da Jari Florestal, situada no baixo rio Jari, sul do Amapá. A ICOMI estuda, ainda, a montagem de uma usina de ferro-ligas.

Observe-se, finalmente, que a "desfavorável localização da reserva de Serra do Navio em relação ao parque siderúrgico nacional faz com que sua produção seja dirigida ao mercado internacional" (Gazeta Mercantil, 07.03.87). Toda a produção mineral do Amapá é escoada pelo porto de Santana, construído pela ICOMI. Até hoje, o minério é transportado pela ferrovia Macapá-Serra e futuramente, poderá ser evacuado pela rodovia BR 210, que atravessa a AI Waiãpi e que o governo pretende estender até as bases operacionais de mineradoras instaladas no interflúvio Paru-Jari. O destino dos minérios continuaria sendo o da exportação, como afirma um informe publicitário do governador do novo Estado do Amapá:

"Localizado no extremo norte do país, o Amapá pode vir a representar a única opção racional para o escoamento da produção brasileira aos grandes centros consumidores europeus, dado a sua proximidade com aquele continente e por possuir o único porto brasileiro no hemisfério norte" (Veja, 28.12.88).

DB

2) A Jazida "Nova-Carajás" no interflúvio Paru-Jari

Se a ICOMI foi incontestavelmente a pioneira na extração mineral de grande porte, no último decênio, o noroeste do Amapá se tornou palco de uma intensa disputa entre empresas mineradoras, governamentais e privadas. No interflúvio Paru-Jari, foi criada em 1984 a **Reserva nacional de Cobre** inicialmente sob a responsabilidade do GEBAM (Grupo Executivo do Baixo Amazonas). A descoberta desta Jazida pelo Projeto RADAM nas serras do Iratapuru, Ipitinga e do Navio - serras que contornam diretamente a AI Waiãpi - ocorreu em 1979, mas foi noticiada somente em 1982, indicando-se a existência de "uma gigantesca formação geológica contendo cobre, chumbo, níquel, zinco, cromo, ouro, além de ferro e manganês" (O Globo, 12.06.82). Como a divulgação da descoberta mencionava que "a nova província mineral é tão rica em minerais quanto a Serra do Carajás" (O ESP 18.03.82), várias empresas - entre as quais a CVRD - se apressaram em apresentar projetos de pesquisa mineral, levando o governo a recusar mais de 500 pedidos na área (idem) que seria transformada em "reserva nacional" pelo Dec 89.404 de 24.02.85 e colocada sob a responsabilidade do GEBAM.

Com a extinção do GEBAM em 1985, a reserva mineral passou a responsabilidade da CPRM que, até hoje, tem a exclusividade de pesquisa na região. Como esta Companhia e inclusive o DNPM não dispunham de verbas, "o próprio CSN desbloqueou recursos para a pesquisa de campo" (Diário do Comércio, 09.02.85). Com esses recursos, RADAM e CPRM estão realizando pesquisas desde 1986 na bacia dos rios Maracá e Iratapuru, diretamente ao sul da AI Waiãpi.

No entanto, várias empresas multinacionais continuam interessadas na exploração de ouro e de outros minerais da jazida, especialmente a **British Petroleum** (BP Mineração Ltda.) que encaminhou 69 requerimentos de pesquisa para seu "projeto Amapá". A maior parte desses requerimentos incidiam na área indígena e foram indeferidos; os outros foram indeferidos pelo GEBAM por estarem situados dentro da área da Reserva Nacional de Cobre; restaram alguns processos em tramitação, nos limites oeste e sul da área indígena.

Outra importante empresa interessada na jazida é a **Mineração Transamazônica**, subsidiária da North Brazilian Mining de Honk Kong, que iniciou a exploração de ouro na área do Ipitinga (O ESP 19.08.87).

Finalmente, a **CPM** (Companhia de Mineração e Participação) realizou grandes investimentos através de sua subsidiária Novo Astro, que atua no Amapá com participação alemã e japonesa, especialmente nos rios Oiapoque e Lourenço (Gazeta Mercantil, 26.11.86).

*JTB*

### 3.2. Histórico dos interesses de empresas mineradoras na AI Waiãpi

#### 1) Os primeiros requerimentos

Com a divulgação da jazida "Novo-Carajás" a partir de 1982, várias empresas solicitaram ao DNPM lotes que incidiam parcial ou totalmente na AI Waiãpi, então identificada de acordo com a proposta do GT FUNAI/80, num perímetro que incluía a área do Amapari até a aldeia Moloko-pota, no alto Jari.

De acordo com o encaminhamento dado, na época, aos requerimentos de pesquisa mineral, os processos eram enviados à FUNAI que constatou, em 1984, a incidência na área indígena e informou ao DNPM que deveria aguardar a conclusão dos trabalhos de delimitação da área. Com isso, os seguintes requerimentos ficaram em suspenso:

32 requerimentos da CVRD, através de suas subsidiárias (Mineração Naque Ltda., Mineração Quarai Ltda., Mineração Mamocoré Ltda., Mineração Santarém Ltda., Mineração Jatapu Ltda., Mineração Tapauá Ltda., Mineração Nova Era Ltda., Mineração Maracaí Ltda., Mineração Mapuera Ltda., Empresa de Mineração Tapajós Ltda.).

A maior parte desses requerimentos incidiam parcialmente na área indígena, delimitada em 1984 com seu atual perímetro; apenas dois lotes incidiam totalmente na região dos rios Aimã e Inipuku, onde os Waiãpi tem hoje seu garimpo.

14 requerimentos da CPRM, praticamente todos indeferidos por incidirem na área delimitada em 1984; essa decisão levou a Companhia a pesquisar a área situada diretamente ao sul do território indígena.

1 alvará da CPRM, para um lote situado no limite sul da AI Waiãpi, onde a Companhia realizou pesquisa, inclusive com apoio da FUNAI, que em 1986 mediu a contratação de um "guia indígena" para a abertura de clareiras.

5 requerimentos em nome de João Batista de Oliveira Costa, sócio-fundador da Mineração Tumucumaque (e/ou Monte Negro). Observe-se que a tramitação desses requerimentos no DNPM é mais antiga, datando de 1979 (ver adiante). Esses lotes incidem totalmente na área indígena e os requerimentos foram, em função disso, indeferidos.

10 alvarás em nome de Diogenes Platon T. da Silva, na região do rio Cuc, obtidos a partir de requerimentos formulados em 1980, quando um grupo local Waiãpi, liderado pelo Capitão Sarapó, ainda ocupava a aldeia Moloko-pota e pretendia reintegrar seus assentamentos no rio Cuc. Por esta razão, a área do Cuc estava incluída na proposta de delimitação do GT FUNAI/80. Os alvarás foram considerados pela FUNAI incidentes em área indígena, ainda em 1984. Nesse período, porém, o

DTB

grupo Waiãpi havia sido desmembrado e seus remanescentes transferidos para o Parque Indígena Tumucumaque. A insistência do governo na retirada dos índios se relaciona diretamente com os interesses que membros do então governo do Território e familiares do governador tinham sobre a área (ver CEDI, 1983).

No final de 1984, um total de 51 requerimentos foram indeferidos por estarem incidindo na área Waiãpi. Outros 7 requerimentos continuaram em tramitação, entre os quais um processo da CVRD. Os alvarás incidentes na região do alto Jari e Cuc não haviam sofrido alterações.

Fontes: Ofícios 290,291,295 e 319 encaminhados em 1984 pelo presidente da FUNAI ao DNPM e ofício 438 do diretor da 5 D. do DNPM ao delegado da FUNAI em Belém.

## 2) A segunda leva de requerimentos

No levantamento "Empresas de mineração e terras indígenas na Amazônia" (CEDI/CONAGE), iniciado em 1985 e periodicamente atualizado a partir de dados do DNPM, constatou-se, em dezembro de 1986, a incidência de 55 requerimentos encaminhados por 5 grupos econômicos distintos e de 7 alvarás de pesquisa incidentes na AI Waiãpi, num total de 306.351 ha.

Esses pedidos incluíam processos em diferentes estágios do processo de regularização da pesquisa mineral junto ao DNPM (alguns em tramitação desde o início dos anos 80 ao mesmo tempo que requerimentos novos). É significativo, porém, que o DNPM tenha registrado, até recentemente, o andamento de pedidos totalmente irregulares, uma vez que já haviam sido indeferidos em 1984 e que, em 1986, a delimitação da área indígena já havia sido aprovada. Dos 55 lotes requeridos, muitos foram indeferidos, outros continuam tramitando, como segue:

6 requerimentos da CVRD, através de suas subsidiárias Mineração Mapuera Ltda., Mineração Jatapu Ltda. e Mineração Naque Ltda. Os processos foram aparentemente indeferidos ou houve desistência por parte da empresa.

5 requerimentos da Mineração Calçoene (CVRD ?), aparentemente indeferidos.

4 requerimentos da Interminerações Ltda., aparentemente indeferidos.

3 requerimentos do grupo Bethleem/Antunes, através das subsidiárias Mineração Itaúba e Mineração Porto Santana, aparentemente indeferidos.

DTB

2 requerimentos da Carbomil SA. Mineração e Indústria, aparentemente indeferidos.

E, finalmente, um total de 24 requerimentos em nome dos sócios da Mineração Itajary, que obteve, em 1985, 7 alvarás de pesquisa em lotes que incidiam, parcial ou totalmente, na AI Waiãpi, cuja delimitação já havia sido aprovada pelo GTI. Os alvarás são os seguintes:

Newton de Almeida Rodrigues, alvarás 6.730, 6.731 de 19.11.85, tendo iniciado pesquisa em 06.1986;  
Reginaldo Sarcinelli, alvarás 6.022 e 6.023 de 01.10.85;  
Walter Pereira do Carmo, alvará (sem dados) para um lote com incidência total, no qual informa ter iniciado pesquisa em 13.09.85

Fonte: Listagem de dados essenciais PROSIG/DNPM DE 04.03. 1986 e Dossiê NEDI/CONADE, 1988.

### 3.3. Mineradoras invasoras no AI Waiãpi

#### 1) Mineração Itajary, na área da Perimetral Norte

Esta empresa, conhecida localmente como Mineração Itajary, existe apenas enquanto projeto de incorporação de vários empresários que detêm, em seus nomes, alvarás de pesquisa mineral. A empresa teria sido reconhecida pelo DNPM desde 1984 e autorizada pelo CSN em agosto de 1985 (Veja 04.09.85).

Em 1986, valendo-se dos alvarás obtidos por seus sócios, a empresa utilizou ilegalmente a área indígena como acesso para os lotes parcialmente incidentes na área, situados na margem do Igarapé Água Preta (Kumakary), que constitui o limite nordeste da AI Waiãpi. Os empresários não iniciaram pesquisa nos lotes que incidiam totalmente na área indígena, situados em cima de aldeias e roças.

O trânsito de funcionários da mineradora e a contratação de índios como "guias" foi autorizada pela administração da FUNAI em Belém e incentivada pelo chefe de posto no Amapari, que pretendia obter contrapartidas da empresa, como a manutenção do trecho da estrada, etc... Em meados de 1986, os Waiãpi decidiram interromper a movimentação do veículo da Itajary e construíram uma barreira à altura do Posto, na entrada da área indígena. A barreira não impediu a passagem - agora controlada - dos funcionários. Mas pouco depois os sócios da empresa decidiram abandonar a pesquisa na região do Água Preta e investiram em novas pesquisas na região do Iratapuru, onde eles haviam obtido outros alvarás. É provável, porém, que os lotes inicialmente pesquisados, diretamente confrontantes com a AI Waiãpi, sejam futuramente reativados. Notícias locais informam que a Itajary estaria agora associada à

*dit*



empresa CR Almeida, do Rio Grande do Sul, que realizou importantes investimentos de pesquisa e extração mineral em várias regiões do Amapá.

## 2) Mineração Tumucumaque, no Inipuku

Há exatamente dez anos iniciava a exploração, totalmente ilegal, de tantalita, columbita e ouro na confluência dos rios Inipuku e Etonewaka, no lugar conhecido como garimpo Monte Negro ou garimpo do João Munguba, o nome do sócio fundador da Mineração Tumucumaque, João Batista de Oliveira Costa.

No primeiro ano, com 120 homens trabalhando e um vôo diário para abastecimento e retirada do minério, calcula-se que foram retirados cerca de 50 toneladas de tantalita e que havia outras 10 toneladas estocadas. Em novembro de 1979, de fato, foi realizada uma incursão da PF com a presença de um delegado da Polícia Civil e do advogado da FUNAI, com objetivo de embargar o campo de pouso e desativar o garimpo.

Em 1980, a FUNAI deu entrada a uma ação de reintegração de posse (Processo Cível TFA 10.860 - 29.04.80) que respondia ao "recurso de agravo de instrumento para o Tribunal de Recursos" encaminhado por J.B.Oliveira Costa em dezembro de 1979. O proprietário do garimpo solicitava certidão negativa de aldeamento indígena (Processo Cível 10.476). Posteriormente, requereu a anulação da ação de reintegração de posse uma vez que se julgava fora da área indígena (Processo FUNAI/BSB/3060/80).

As atividades do garimpo prosseguiram com um número menor de funcionários mas com uso maciço de produtos para lavagem do minério. Com isso, as águas do rio Inipuku foram contaminadas, provocando mortandante de peixes e intoxicação dos habitantes da aldeia situada na confluência do Inipuku e Etonewaka. Duas pessoas morreram, em 1980 e 1981, das consequências da intoxicação. Apesar de noticiado, esse fato não abalou a empresa, que continuou suas atividades normalmente.

Em 1981, o juiz encarregado do processo pediu a FUNAI o mapeamento da área em litígio e este órgão respondeu que a área ainda não estava demarcada e que não se incluía nos limites do Decreto de Interdição (74.172 de 10.06.74, interditando tres áreas para fins de pacificação dos Waiãpi). Na mesma oportunidade, sertanistas da FUNAI afirmaram que a área "não era habitat" dos índios (fol.57/58 do processo). Com isso, o juiz se declarou incompetente para definir a área e decidiu que devia esperar melhor definição da área indígena. O processo foi arquivado em abril de 1982.

Durante esse período, a Mineração Tumucumaque continuava retirando minério sem autorização, uma vez que os requerimentos encaminhados ao DNPM em 1979 não haviam sido respondidos. Os pedidos foram indeferidos em 1984, por estar incidindo na área Waiãpi (ver acima). No mesmo ano, funcionários da FUNAI voltaram ao garimpo, por ocasião dos levantamentos de campo do GT de delimitação, e alertaram a empresa sobre a iminente demarcação da

816

área. De acordo com o relatório do GT, tratava-se de um "caso nítido de invasão, para o qual não cabe indenização" (fol.31). A insistência de João B.de Oliveira Costa fez com que os funcionários da FUNAI, mesmo num caso de invasão documentado judicialmente, realizassem o levantamento de benfeitorias. Desde então, esse cálculo acompanha o processo de delimitação da área indígena.

O caso voltou a ser tratado por ocasião da reunião do GTI em maio de 1985, quando foi aprovada a delimitação da AI Waiãpi. Consta da ata do pronunciamento do MIRAD a seguinte observação: "cabe indagar da necessidade efetiva de pagamento de benfeitorias a uma empresa de mineração. A ocupação de boa fé só se caracteriza com registro no DNPM e a concessão de licença pela FUNAI". O cálculo de benfeitorias era estimado, nesse documento, em 7,1 milhão de cruzeiros (Julho 1984).

Em novembro de 1988, numa carta de encaminhamento do processo da AI Waiãpi para o GTI, a Mineração Tumucumaque é novamente caracterizada como invasora; o documento, porém, menciona que a empresa receberá indenização por "ocupação de boa fé"...Enquanto isso, João Munguba continua suas atividades no alto Inipuku, e passou a visitar os índios que se hospedam na FUNAI em Macapá, para propor "negócios", imediatamente recusados pelos índios.

Fontes: CEDI, 1983, pag.133; Processo FUNAI 3060/80; Processo Cível acima citados; Relatório GT/FUNAI/B4; SUAF/FUNAI e inf.ADR Macapá.

#### 4. PROJETOS DE HIDRELÉTRICAS

Os interesses de empresas mineradoras na área estão, como indicado acima, diretamente ligados com o projeto de recuperação e prolongamento da rodovia Perimetral Norte até o rio Jari, que por sua vez será represado por barragens que fornecerão energia aos polos de mineração, na parte sul e central do Amapá.

Com a Usina Coaracy Nunes, o Amapá beneficiou-se de uma das primeiras hidrelétricas construídas na Amazônia, para alimentar em energia a cidade de Macapá e as atividades da ICOMI.

O inventário das bacias dos rio Araguari (sistema que inclui Coaracy Nunes) e Jari já foi concluído há vários anos. De acordo com o Plano de Recuperação Setorial da Eletrobrás, um total de 9 barragens serão construídas no Amapá, sendo 5 ao longo do rio Araguari e 4 ao longo do rio Jari (L.Santos e L.Andrade, 1988). O rio Jari, a oeste e o rio Araguari, a leste, são limitrofes da AI Waiãpi, cujo sistema hidrográfico se inclui nessas duas bacias. Assim, não só o lago formado pelas represas construídas no curso médio do Jari deverá atingir a AI Waiãpi, como todo o sistema hidrográfico da área será alterado pela construção dessas barragens.

DTB

A médio prazo, a Jari Energética, subsidiária da Companhia do Jari (grupo Antunes) criada recentemente, pretende instalar uma hidrelétrica com capacidade para 100.000 kw e todo o sistema de transmissão de energia em 138 kv. Além de suprir em energia a fábrica de celulose, o beneficiamento de arroz e a transformação mineral, a energia seria levada para a mineração de manganês da ICOMI e a futura fábrica de ferro-liga da empresa.

A usina seria construída em terras da empresa com recursos próprios (20%) e a maior parte do capital obtido junto à agências governamentais como a SUDAM, BNES e FINEP, além de uma parcela vinda de empréstimos externo (Lúcio F. Pinto, Jornal Pessoal, II/2, set.88).

Diante das pressões exercidas sobre os limites da terra indígena Waiápi, por frentes de expansão ligadas à mineração e ao garimpo, que virão afetar drasticamente a sobrevivência física e cultural do povo Waiápi, torna-se imprescindível a demarcação da área delimitada, de acordo com a proposta encaminhada pelo GT/FUNAI (Port.1651/E de 14.05.84) e aprovada pelo GTI (Dec.88.118/83) através do Parecer 049/85.

São Paulo, abril de 1989.

*Fliekiutalois*  
Dep. Antropologia/OSP.